



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA N. 62, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria n. 61, de 15 de dezembro de 2020, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça do Estados, no primeiro trimestre de 2021.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 61, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público o calendário de inspeção a ser realizada nos Tribunais de Justiça, no primeiro trimestre de 2021, conforme quadro a seguir:

<b>Tribunal</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP)	Presencial	22/02/2021 a 25/02/2021
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)	Presencial	08/03/2021 a 12/03/2021
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN)	Presencial	22/03/2021 a 26/03/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/12/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1010902** e o código CRC **F24F428F**.

